RESOLUÇÃO CA-ABHA Nº 002/2013, de 16 de Abril de 2013.

Nova prorrogação de mandato do Diretor Presidente Interino.

O Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social;

considerando o Art. 30, §1º e §3º do Estatuto Social da ABHA, que dispõe como competência do Conselho de Administração a designação do substituto eventual do Diretor Presidente, dentre os titulares dos cargos superiores da Diretoria Executiva, fixando-lhe remuneração, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral,

considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente de acordo com a Resolução CA-ABHA nº 001/2012, de 13 de novembro de 2012, e a nomeação de Diretor Presidente Interino pela Resolução CA-ABHA nº 002/2012, de 13 de novembro de 2012,

considerando que a definição dos procedimentos de escolha e nomeação do novo Diretor Presidente pela Comissão designada para essa finalidade, ficaram concluídos somente em 16 de abril de 2013, e

considerando que os procedimentos acima mencionados precisam ser submetidos à Diretoria do CBH Araguari,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar novamente o mandato do Sr. Ronaldo Brandão Barbosa, Coordenador Administrativo e Financeiro desta Associação, no cargo de Diretor Presidente Interino pelo período adicional de no máximo 90 (noventa) dias, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do cargo de origem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

.

Antônio Reinaldo Caetano
Presidente Conselho de Administração da ABHA